



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

## PORTARIA Nº 6169/22 DE 20 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E  
CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

O Prefeito Municipal de Hiram Vinícius Mendonça Finamore, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e

Considerando a Lei Municipal nº 1662 de 05 de setembro de 2018 que dispõe da criação do CODEMA

Considerando o § 1 do Artigo 4º do Regimento Interno aprovado na Primeira Reunião Ordinária do CODEMA do ano de 2022, realizada em sete de fevereiro, que estabelece que após aprovação em plenário, o regimento deve ser encaminhado ao Prefeito Municipal para sua efetivação legal.

RESOLVE

Art. 1º -Aprovar o Regimento Interno do CODEMA na forma do Anexo desta Portaria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palma-MG, 20 de abril 2022

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 20 / 04 / 2022

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO

  
Hiram Vinícius Mendonça Finamore  
Prefeito Municipal de Palma/MG  
Dr. Hiram Vinícius M. Finamore  
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA - MG

ANEXO - REGIMENTO INTERNO CODEMA DE PALMA